



OFÍCIO DAF 66/2026

Sorriso, 31 março de 2026.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Ilmo. Secretário de Administração

2ª VIA
Secretaria de Saúde:

Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para agradecer a indicação nº 109/2026 advindo da Câmara Municipal de Sorriso: **"indicamos a celebração de convênio junto a iniciativa privada, para aplicação de toxina botulínica, no tratamento de sequelas decorrentes de paralisia facial, para atender os pacientes usuários da rede pública municipal"**.

Recebemos respeitosamente a indicação e em atenção à Indicação apresentada pela câmara de vereadores, que propõe a celebração de convênio com a iniciativa privada para aplicação de toxina botulínica no tratamento de sequelas decorrentes de paralisia facial, a Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste manifestar-se nos seguintes termos:

Inicialmente, reconhece-se a relevância da proposta, considerando os benefícios clínicos da toxina botulínica no tratamento de sequelas neuromusculares.

Cumprir informar que o medicamento já é disponibilizado aos pacientes por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), mediante critérios clínicos definidos em protocolo e solicitação via sistema oficial (SISTEMA HÓRUS – ALTO CUSTO).

Entretanto, no que se refere à aplicação da toxina botulínica, destaca-se que o procedimento não se encontra atualmente estruturado na rede pública municipal, tampouco no Hospital Regional, em razão da ausência de profissionais habilitados para sua execução.

A eventual celebração de convênio com a iniciativa privada para realização desse procedimento implicaria na geração de custos adicionais ao município, relacionados à



contratação de serviços especializados, os quais demandam análise criteriosa quanto à viabilidade técnica, legal e orçamentária.

Ressalta-se que, no contexto da organização do SUS, a incorporação de novos serviços deve observar o planejamento da rede de atenção à saúde, a pactuação entre os entes federativos e a disponibilidade de recursos, de modo a garantir a sustentabilidade e a equidade na oferta dos serviços.

Dessa forma, neste momento, a proposta de celebração de convênio para aplicação da toxina botulínica demanda estudos mais aprofundados quanto à demanda existente, custo-benefício e impacto financeiro para o município, não sendo possível sua implementação imediata.

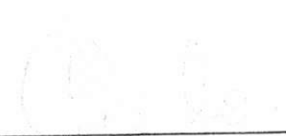
Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde informa que a demanda será considerada em futuros planejamentos, podendo ser reavaliada conforme a evolução das necessidades assistenciais e disponibilidade de recursos.

Reiteramos nosso compromisso com a qualidade e integralidade da assistência à saúde, dentro dos limites operacionais e orçamentários do sistema público.

Agradecemos o apoio deferido à saúde pública de Sorriso.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,



Ana Paula Camilo
Coordenadora do Departamento
de Assistência Farmacêutica



VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

Vanio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

HÓRUS Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

Operador: BRUNA CRISTINA MACULAN
TIMOTEO

Perfil: Cadastro / Digitador de
Exames I

Ajuda | Sair | Versão: 7.0.33-RC01 - 2026.03.1
190

Estabelecimentos de Saúde: SMS DE SORRISO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT

Solicitação Formulários

Relação de exames e documentos

Pesquisar Por

PCDT CID-10 Produto

Produto TOXINA BOTULINICA TIPO A 500 U PÓ LIOF INJ (FR-AMP) GRUPO 1.A *

Todos

Todos

PCDT DISTONIAS FOCAIS E ESPASMO HEMIFACIAL
ESPASTICIDADE

Todos

Todos

G04.1

G24.3

G24.4

G24.5

G24.8

G51.3

G51.8

G80.0

G80.1

CID-10 G80.2

G81.1

G82.1

G82.4

I69.0

I69.1

I69.2

I69.3

I69.4

I69.8

T90.5

T90.8

Pesquisar

Limpar

* campo obrigatório

Resultado da Pesquisa

DISTONIAS FOCAIS E ESPASMO HEMIFACIAL

Medicamentos

CID-10

Exibir

- TOXINA BOTULINICA TIPO A 500 U PÓ LIOF INJ (FR-AMP) GRUPO 1.A

G24.3, G24.4, G24.5,
G24.8, G51.3, G51.8



ESPASTICIDADE

Medicamentos

CID-10

Exibir

HÓRUS Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

Operador: BRUNA CRISTINA MACULAN
TIMOTEO

Perfil: Cadastro / Digitador de Exames I

Ajuda | Sair | Versão: 7.0.33-RC01 - 2026.03.1
190

Estabelecimentos de Saúde: SMS DE SORRISO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT

Solicitação Formulários

Relação de exames e documentos

Pesquisar Por

<input type="checkbox"/> PCDT	<input type="checkbox"/> CID-10	<input checked="" type="checkbox"/> Produto
Produto		TOXINA BOTULINICA TIPO A 100 U PÓ LIOF INJ (FR-AMP) GRUPO *
		Todos
		Todos
PCDT		DISTONIAS FOCAIS E ESPASMO HEMIFACIAL
		ESPASTICIDADE
		Todos
		Todos
		G04.1
		G24.3
		G24.4
		G24.5
		G24.8
		G51.3
		G51.8
		G80.0
		G80.1
CID-10		G80.2
		G81.1
		G82.1
		G82.4
		I69.0
		I69.1
		I69.2
		I69.3
		I69.4
		I69.8
		T90.5
		T90.8

Pesquisar Limpar

* campo obrigatório

Resultado da Pesquisa

DISTONIAS FOCAIS E ESPASMO HEMIFACIAL

Medicamentos	CID-10	Exibir
• TOXINA BOTULINICA TIPO A 100 U PÓ LIOF INJ (FR-AMP) GRUPO 1.A	G24.3, G24.4, G24.5, G24.8, G51.3, G51.8	

ESPASTICIDADE

Medicamentos	CID-10	Exibir
--------------	--------	--------